



Câmara Municipal

EDITAL N.º 128/2022

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA EXUMAÇÃO DE OSSADAS INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS TALHÃO N.º 7 - ZONA 3

Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no uso das competências delegadas/subdelegadas constantes do Edital n.º 270/2021, torna público, para efeitos do disposto no artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, e em consonância com o despacho exarado na presente data, que irá proceder-se às exumações das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do Talhão 7 (sete), na Zona 3 (parte nova) do Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, que cumpram o prazo mínimo de três anos.

Nos termos do referido Regulamento, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao do presente Edital, acordar com os serviços administrativos da Secção Administrativa e de Atendimento, o destino final a dar às ossadas.

Os serviços cemiteriais organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados. As pedras tumulares e sinais funerários eventualmente existentes nas sepulturas poderão ser restituídos aos familiares dos falecidos, dentro de 30 dias após a abertura do coval, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo ser retirados dentro de igual prazo após o deferimento do pedido, sob pena de reverterem para a autarquia.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixado sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os serviços cemiteriais procederão às exumações, sendo consideradas abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o disposto no artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal, sendo-lhes dado destino adequado, designadamente em depósito para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidade superior à constante no artigo 19º do Regulamento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, nas Juntas de Freguesia do Concelho, no Jornal de Albergaria, no Diário de Aveiro e na página eletrónica do Município, em www.cm-albergaria.pt, sendo ainda divulgado nas redes sociais do município.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de junho de 2022.

A Vereadora,

(Sandra Isabel Silva Melo de Almeida)

